Indicação Nº - 126/2026

Autoria – Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 16 NOV. 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

Indica ao Poder Executivo Municipal necessidade de realização do levantamento dos recursos federais destinados ao Incentivo Financeiro Adicional (IFA) dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), bem como promova estudo de viabilidade jurídica, administrativa e orçamentária para regulamentar e efetivar o repasse desse incentivo aos respectivos profissionais, observadas as normas federais aplicáveis.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, requer à mesa, após ouvido douto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante a necessidade de realização do levantamento dos recursos federais destinados ao Incentivo Financeiro Adicional (IFA) dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), bem como promova estudo de viabilidade jurídica, administrativa e orçamentária para regulamentar e efetivar o repasse desse incentivo aos respectivos profissionais, observadas as normas federais aplicáveis.

A presente indicação objetiva assegurar plena transparência em relação aos montantes repassados pela União ao Município a título de Incentivo Financeiro Adicional (IFA) destinado ao custeio e fortalecimento da atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE).

Esses profissionais desempenham um papel indispensável e essencial na atenção primária e na vigilância em saúde, atuando diretamente no acompanhamento das famílias, na prevenção de doenças e na promoção da saúde pública no âmbito de todo o território municipal.

Diante do arcabouço normativo federal que rege a matéria, faz-se necessário que o Poder Executivo Municipal realize um levantamento minucioso dos haveres e repasses federais recebidos para essa finalidade específica. Paralelamente, a elaboração de um estudo de viabilidade técnica, jurídica e orçamentária permitirá fundamentar a edição do devido ato normativo local, viabilizando o repasse regular do referido incentivo aos profissionais beneficiários.

Dessa forma, a medida não apenas garante a regularidade fiscal e a transparência na destinação dos recursos públicos, como também representa o devido reconhecimento e a justa valorização do trabalho fundamental desenvolvido pelos ACS e ACE em prol de toda a população.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição e a subsequente atenção do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 11 de novembro de 2026.

Ver. Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 16 NOV. 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA